



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 179 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
TERMO DE APOSTILAMENTO.....	1
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 179 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Livros Didáticos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município, com o Artigo 25 Inciso I e Artigo 13, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883 de 08 de junho de 1.994;

CONSIDERANDO que a aquisição de livros didáticos, tem por objetivo atender as dificuldades diárias em sala de aula, sendo um suporte na formação continuada para professores e para um melhor aprendizado dos alunos, através de um conteúdo programático e de um material didático específico para as matérias de Português e Matemática.



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que é dever da Administração Educacional fornecer materiais adequados e atualizados para os educadores.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais ou empresas de notória especialização, é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para fornecimento de material de apoio didático – livros, para atender o Ensino Fundamental do nosso município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com a empresa REAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.190/0001-28, com sede a Q Arso 62, Alameda 14, nº 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.016-386, no valor total de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), conforme Processo Administrativo 827/2023 de 23 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 300/2023

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE

Versa o presente apostilamento, a inclusão de fonte no Contrato nº 030/2023, do Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, VISANDO, adequação de execução orçamentaria.

Onde se lê:

Contrato 030/2023 – Cláusula Sétima:

Classificação Orçamentária: 06.10.12.365.0111.2.084
Classificação Orçamentária: 06.10.12.365.0111.2.085
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.540 / 1.550 / 1.500.1001

Leia-se:

Contrato 030/2023 – Cláusula Sétima:

Classificação Orçamentária: 06.10.12.365.0111.2.084
Classificação Orçamentária: 06.10.12.365.0111.2.085
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52
Fonte: 1.540 / 1.550 / 1.500.1001 / 1.708

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 26 de setembro de 2023.

Eliete Oliveira Barros
Gestora FME

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 036/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: VRN ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 42.159.013/0001-58.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.031.0001.2.001- 3.3.90.39 –
1.50000.00.000

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DAS ASSINATURAS: 26 DE SETEMBRO 2023.